

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO  
À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE E DA REITORA

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UENF Nº 748  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS  
ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECÍFICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ E A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025 (LDO); a Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025 (LOA); o Decreto nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, a Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, e conforme consta no Processo nº SEI-260002/000213/2025;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO** - Pagamento de bolsas a pesquisadores e estudantes da UENF, para desenvolver estudos e pesquisas através da UENF.

II - **VIGÊNCIA** - Data de Início: 01/02/2025 - Data de Término: 31/12/2025;

III - **De/Concedente:** 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ;

**UO:** 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.  
**UG:** 404100 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - **Para/Executante:** 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF;

**UO:** 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF;  
**UG:** 404500 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF;

#### V - CRÉDITO:

**PT:** 4041.19.573.0495.4817 - Fomento para Estudos e Pesquisas da IES.

**Fonte de Recurso:** 1.500.100

**Natureza de Despesa:** 3390

**Valor:** R\$ 20.105.161,66 (vinte milhões, cento e cinco mil cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SifaeRio ficará condicionada à existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidos.

**Art. 2º** - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e os Arts. 3º e 4º da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias respectivamente, a contar do término da vigência desta Portaria.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SifaeRio em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025

**CAROLINE ALVES DA COSTA**  
Presidente da FAPERJ

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

Id: 2629808

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 24.02.2025

**PROCESSO Nº SEI-260004/000491/2025** - CONCEDE Licença Sem Vencimentos para GLAUCE LUIZA SANTOS DOS SANTOS, ID Funcional nº 5029008-8, cargo Técnico em EaD/Divulgação Científica, de 10/03/2025 a 09/03/2026, nos termos do Decreto nº 5.146, de 29 de dezembro de 1981.

Id: 2629816

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

ATO DO DIRETOR  
DE 19/02/2025

DISPENSA o servidor MARCUS VINICIUS ERBAS DA SILVA, matrícula nº 37.993-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - IEFD, a contar de 19/02/2025, INDICANDO como substituto o servidor HIGOR COELHO ALMEIDA MATOS, matrícula 41.846-7, a contar de 20/02/2025. Processo nº SEI-260006/007547/2025.

Id: 2629921

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR  
DE 21/02/2025

DISPENSA a servidora NATHALIA PACHECO SANTOLIN DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.483-9, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela SEPATRI e localizados na COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO - CDA, a contar de 31/12/2024, INDICANDO como substituto o servidor JOÃO JOSÉ ABRAHÃO CARAMAZZA, matrícula nº 7.500-2, a contar de 01/01/2025. Processo nº SEI-260007/013055/2024.

Id: 2629908

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLICLÍNICA UNIVERSITÁRIA PIQUET CARNEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL  
DE 18/02/2025

DISPENSA a servidora DANIELA FASUOLO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 39.763-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL - CSMEM-PPC, a contar de 10/02/2025, INDICANDO como substituto o servidor RICARDO MELLO MALUF, matrícula 41.996-0, a contar de 11/02/2025. Processo nº SEI-260006/005416/2025.

Id: 2629917

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORA  
DE 07.03.2024

**PORTARIA Nº 626/2024** - INSTITUI a Comissão de Promoção da Saúde e Pronto-Atendimento integrada pelos membros relacionados abaixo. Processo nº SEI-260006/006605/2024:  
**ALESSANDRA SANT'ANNA NUNES**, matr. nº 34.579-3 - ENF;  
**ALESSANDRA DA ROCHA PINHEIRO MULDER**, matr. nº 38.510-4 - PPC;  
**RENATA DE OLIVEIRA MACIEL**, matr. nº 30.328-9 - PR-5;  
**TATIANA VILLELA DE FIGUEIREDO**, matr. nº 40.697-5 - DES-SAU-DE;  
**NELSON ROBSON MENDES DE SOUZA**, matr. nº 35.1379 - FCM;  
**BRUNO MAX** - CPF nº 089.993.497-80 - HUPE.

DE 21.02.2025

**PORTARIA Nº 140/2025** - INSTAURA Sindicância Contraditória, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, apurar eventual irregularidade objeto do Processo nº SEI-260006/002974/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, DESIGNANDO para procedê-la, Comissão, integrada por **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, MATR. Nº 31.161-3, **HANNAH OLIVEIRA COUTINHO**, MATR. Nº 36.994-2, **GUSTAVO MOZART SANTOS DA SILVA**, matr. nº 41.286-6, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260006/002974/2024.

Id: 2629887

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA  
DE 20.02.2025

**PROCESSO Nº SEI-260005/001024/2025** - AUTORIZO a cessão de GERSON OLIVEIRA DOS ANJOS JUNIOR, TU/Técnico Administrativo, matr. nº 33.517-4, ID Funcional 6077803, admitido em 19/05/1999, para exercer suas atividades no Gabinete da Presidência da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, até 31/12/2025.

DE 21.02.2025

**PROCESSO Nº SEI-260006/007648/2025** - AUTORIZO o afastamento de DIANA SASAKI NÓBREGA, matr. nº 38.705-0, Professor Associado, no período de 16/03/2025 a 27/03/2025, para participação em missão de pesquisa no Laboratório G-SCOP, Université Grenoble Alpes, em Grenoble, França.

**PROCESSO Nº SEI-260006/007658/2025** - AUTORIZO o afastamento de MAURO NIGRO ALVES JUNIOR, matr. nº 42.135-4, Professor Adjunto, no período de 16/03/2025 a 27/03/2025, para participação no evento "Missão de pesquisa no laboratório G-SCOP", em Grenoble, França.

**PROCESSO Nº SEI-260007/000973/2025** - AUTORIZO o afastamento de MARCIA CRISTINA BRASIL SANTOS, matr. nº 34.283-2, Assistente Social, no período de 08/04/2025 a 16/04/2025, para participação no evento "Brazil Conference 2025", em Cambridge, EUA. Fica cancelada a publicação no DOERJ de 12/02/2025, página 30, coluna 1.

**PROCESSO Nº SEI-260006/006239/2025** - AUTORIZO o afastamento de RONALDO DAMIÃO, matr. nº 06.104-4, Professor Titular, no período de 18/03/2025 a 25/03/2025, para participação no evento "40º Annual EAU Congress", em Madrid, Espanha.

Id: 2629888

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 21.02.2025

DETERMINO a inclusão dos servidores docentes relacionados abaixo no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019:

**PROCESSO Nº SEI-260006/000913/2025** - RICARDO GALDO CAMELIER, Professor Assistente, matr. nº 32.511-8.

**PROCESSO Nº SEI-260006/001098/2025** - DANIEL BOUZON NAGEM ASSAD, Professor Adjunto, matr. nº 42.811-0.

**PROCESSO Nº SEI-260006/002296/2025** - ELIANA SANTOS DA SILVA LAURENTINO, Professor Adjunto, matr. nº 42.859-9.

**PROCESSO Nº SEI-260006/059054/2024** - PAULO VITOR JORDÃO DA GAMA SILVA, Professor Adjunto, matr. nº 42.152-9.

**PROCESSO Nº SEI-260006/003693/2025** - PABLO VINÍCIUS FERREIRA TELLES, Professor Adjunto, matr. nº 42.930-8.

**PROCESSO Nº SEI-260006/000931/2025** - LETICIA SANTOS DA CRUZ, Professor Adjunto, matr. nº 42.914-2.

**PROCESSO Nº SEI-260006/058570/2024** - RENATO DE OLIVEIRA ROCHA, Professor Adjunto, matr. nº 32.448-3.

**PROCESSO Nº SEI-260006/058570/2024** - WILDER MANUEL FERRETER TENICELA, Professor Adjunto, matr. nº 39.252-2.

**PROCESSO Nº SEI-260006/003806/2024** - CONCEDO a isenção do imposto de renda de KARLA DA SILVA VASCONCELLOS, matr. nº 32.297-4, ID Funcional 25269321, Técnico Universitário Superior, perfil Procurador, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 03/02/2024, data da aposentadoria, em caráter permanente.

**PROCESSO Nº SEI-260006/004909/2025** - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral para LUCIANO BRANDÃO DE SOUSA, referente às despesas com o funeral de RAFAEL NOGUEIRA DE SOUSA, matr. nº 03.537-8, falecido em 17/01/2025.

Id: 2629890

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
DE 21.02.2025

**PORTARIA Nº 100/SRH/2016** - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 6.648,89 os proventos mensais de TELMA DE ARAUJO SILVA LEITE, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, matr. nº 30.053-3, ID Funcional 3230568-0, a contar de 24/02/2016. Processo nº SEI E-26/007/11558/2015.

**PORTARIA Nº 230/SRH/2017** - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 4.935,41 os proventos mensais de JAMIR MORAES DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico Universitário, categoria II, perfil Manutenção, matr. nº 06.415-4, ID Funcional

25323458, a contar de 26/09/2017. O padrão de vencimentos do servidor é XVI e não como constou. Processo nº SEI E-26/007/8498/2016.

**PORTARIA Nº 198/SRH/2019** - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 3.854,88 os proventos mensais de EDAILTON DOS SANTOS, Auxiliar Técnico Universitário, categoria I, perfil Serviços de Saúde, matr. nº 26.327-7, ID Funcional 2574953-6, a contar de 08/04/2019. Processo nº SEI E-26/007/529/2018.

**PORTARIA Nº 385/SGP/2020** - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 6.145,67 os proventos mensais de AILA MARIA PANNON BEIRAO, Técnico Universitário Superior, perfil Medico, matr. nº 32.595-1, ID Funcional 25811983, a contar de 24/11/2020. Processo nº SEI E-26/007/8766/2019.

**PORTARIA Nº 189/SGP/2021** - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 19.286,54 os proventos mensais de NILDA DE BARROS SOARES, Professor, categoria Associado, matr. nº 04.024-6, ID Funcional 25534890, a contar de 15/03/2021. Processo nº SEI-260007/002472/2021.

**PORTARIA Nº 036/SGP/2022** - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 4.533,86 os proventos mensais de PEDRO PAULO LOPES DA COSTA, matr. nº 26.156-0, ID Funcional 25663178, a contar de 31/12/2021. Fica cancelada a publicação no D.O. de 08/03/2024, páginas 24 e 25, colunas 3 e 1. Processo nº SEI E-26/007/1119/2020.

**PORTARIA Nº 109/SGP/2022** - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 16.546,51 os proventos mensais de JOSE OCTAVIO RIBEIRO PINTO GUIMARÃES, Professor, categoria Assistente, matr. nº 04.687-0, ID Funcional 25447556, a contar de 24/02/2022. Processo nº SEI E-26/007/2669/2017.

**PORTARIA Nº 488/SGP/2024** - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 6.529,17 os proventos mensais de AILZA SEVERINA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar Técnico Universitário, categoria II, perfil Porteiro, matr. nº 05.417-1, ID Funcional 25327828, a contar de 03/05/2024. Processo nº SEI-260006/004820/2024.

Id: 2629889

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 380 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA REPRESENTANTES DA UENF NA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL PARA POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/001406/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os representantes da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro para atuar junto à Comissão Interinstitucional para Políticas de Acesso e Permanência para Indígenas e Quilombolas das instituições públicas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

I - Milton Masahiko Kanashiro, ID Funcional nº 641169-0;

II - Maria Clareth Gonçalves Reis, ID Funcional nº 4411806-6;

III - Paulo Remulo Mendes Flores (nome social: Remu Flor Goitacá) - Bolsista Universidade Aberta - CPF: 116.136.217-79;

IV - Raquel Miranda dos Santos Theophilo - Discente - matrícula: LP119140663.

**Parágrafo Único** - Os membros designados deverão atuar em conjunto com as demais Universidades Públicas do Estado do Rio de Janeiro, cumprindo as atribuições inerentes à Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2025

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora

Id: 2629754

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA  
DE 24.02.2025

**EXONERA CLAUDIO ROBERTO MARCIANO**, ID Funcional nº 4145108-2, a contar de 19 de fevereiro de 2025, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Solos - LSOL, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/007244/2024.

**NOMEIA GABRIEL RAMATIS PUGLIESE ANDRADE**, ID Funcional nº 5088043-8, para exercer, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2025, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Solos - LSOL, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por CLAUDIO ROBERTO MARCIANO. Processo nº SEI-260002/007244/2024.

Id: 2629910

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
COLEGIADO ACADÊMICO

ATO DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COLAC Nº 43 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU DA UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista nos incisos I, III e V do art. 53 da Lei Nacional nº 9.394/1996 e no art. 213 do Regimento Geral da UENF e tendo em vista o Processo nº SEI-260002/006455/2024,

#### RESOLVE:

CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Normas Gerais de Pós-Graduação Stricto Sensu da UENF na forma dessa resolução.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2025 às 04:17:39 -0300.